

PORTARIA Nº 059/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01- NOMEAR, ANTONIO SAUDANE DE ALMEIDA, portador do RG. nº 34.221.286-2 - SSP/SP, e CPF: 123.166.808-36, para exercer a função de Divisão de Transporte e Apoio Operacional, Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE no município de Prata do Piauí, percebendo as vantagens previstas em Lei.

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 04 de outubro de 2018.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CONTRATO DE SERVIÇO

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ORIENTADORA SOCIAL

LOCAL DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 20(VINTE) HORAS SEMANAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI-PI

CONTRATADO: MARIA JARDENE DE OLIVEIRA

CPF: 027.521.853-83

VALOR MENSAL: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

VALOR GLOBAL: 1 431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais)

FONTE DE RECURSOS: FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUI

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE OUTUBRO DE 2018

DATA DO TERMINO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Assistência a Epidemias	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	150.000,00
Demandas judiciais	100.000,00		
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Taxas de juros	10.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	15.000,00
Pagamento de juros da dívida maior que o orçado	5.000,00		
Frustração de Arrecadação	20.000,00	Limitação de empenhos	20.000,00
SUBTOTAL	35.000,00	SUBTOTAL	35.000,00
TOTAL	185.000,00	TOTAL	185.000,00

Akiane Barbosa Viana
 Akiane Barbosa Viana
 Prefeito Municipal



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A Sra. MARIA JARDENE DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, na Pessoa Jurídica de direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 15.237.962/0001-36, com sede na Rua Vereador Francisco Melão Sobrinho, bairro Chapadão na Cidade de Prata do Piauí, na qualidade de CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. Abraão Pereira da Silva, CPF nº 117.014.178-17, e do outro lado a Sra. Maria Jardene de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 027.521.853-83, na qualidade de CONTRATADA. Termo de Rescisão Contratual e resolve rescindir o referido Contrato Administrativo com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a prestar os seus serviços, na função de ORIENTADORA SOCIAL, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais no centro de referência da Assistência Social - CRAS, em caráter provisório e temporário, neste município de Prata do Piauí-PI, pelo período a seguir determinado, ou até que se realize concurso público ou teste seletivo de provas e títulos para preenchimento da vaga, quando então, por força de aprovação e nomeação de candidatos, estará o presente contrato automaticamente rescindido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, ou no seu prazo final, ou por inobservância de qualquer de suas cláusulas, quando ocorrerá justa causa e em especial, quando a CONTRATADA sem justificativa prévia, abandonar as funções do seu cargo, por mais de 10 (dez) dias consecutivos. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o fórum da Comarca de São Félix do Piauí-PI. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Prata do Piauí, 01 de outubro de 2018.

Abraão Pereira da Silva
 Abraão Pereira da Silva
 Secretário Municipal de Assistência Social

Maria Jardene de Oliveira
 Maria Jardene de Oliveira
 CPF nº 027.521.853-83

TESTEMUNHAS

1. *Janilda Maranhão da Silva*
 CPF nº 072.747.853-04

2. *Marcelina José da Silva*
 CPF nº 065.058.443-32



PORTARIA Nº 059/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01- NOMEAR, ANTONIO SAUDANE DE ALMEIDA, portador do RG. nº 34.221.286-2 - SSP/SP, e CPF: 123.166.808-36, para exercer a função de Divisão de Transporte e Apoio Operacional, Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE no município de Prata do Piauí, percebendo as vantagens previstas em Lei.

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 04 de outubro de 2018.

Wilhelm Barboza Lima
 Wilhelm Barboza Lima
 Prefeito Municipal